



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 111/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita que o município de Itajaí seja pioneiro na implantação de programas de internação involuntária, com oferta de tratamento para recuperação e reinserção, como mecanismo de diminuição da população em situação de rua com dependência química.

JUSTIFICATIVA:

Durante a Pandemia de COVID-19 nosso município foi pioneiro na adoção de tratamentos alternativos, buscando diminuir os impactos da pandemia na vida dos cidadãos itajaienses.

Este mesmo ímpeto de pioneirismo deve, agora, buscar a implantação de programas para internação involuntária, com oferta de tratamento para recuperação e reinserção da população em situação de rua com dependência química.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2024

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**